República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Marcos da Silva

Indicação Nº. /2020
Ao Exmo. Sr. Luciano
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, a necessidade da construção de uma Creche no Bairro da Penha.

JUSTIFICATIVA:
A Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias.
Devido ao aumento populacional deste bairro, necessário se faz a construção uma creche. Que possa atender não só a população do próprio Bairro, como atender também a necessidade dos Bairros mais próximos tais como: Alto Grande, Canto do Santo Antônio, Sítio Olhos d'agua, Praia do Visgueiro, Praia de João Francisco e Imbaíba.
Tendo em vista a antiga Escola do Bairro como local base a ser revitalizado para possível construção da Creche.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal Indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida das comunidades.

Sala das Sessões,08 de outubro de 2020.

Marcos da Silva Moreira
Vereador autor